



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2129/2007.

Autor: Vereador José Luiz de Aguiar Viana.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA DA GAMBOA” EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “RUA DA GAMBOA” a artéria que se inicia na Rodovia do Sol (ES – 060) e termina na Rua Nelci Rocha Raposo, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e os Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2007.


SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA
Prefeita Municipal de exercício